CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 2º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2024

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" **AO PASTOR EDINALDO FERNANDES DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **PASTOR EDINALDO FERNANDES DA SILVA** o TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. O presente título será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 31 de outubro de 2024

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PDT

JUSTIFICATIVA

EDINALDO FERNANDES DA SILVA brasileiro natural de Araguatins-TO, nasceu em 28 de julho de 1979, filho de Zacarias Dias Fernandes da Silva e Mary Dias Fernandes, casado com a Missionária Kassandra Vieira de Araújo Fernandes

VIDA PROFISSIONAL

Formação contábil, psicologia em formação evangélica. Ainda na adolescência iniciou trabalhos cristãos como: Auxiliar/diácono, líder de evangelismo, líder de jovens, coordenador da escola bíblica dominical. Atualmente preside a assembleia de Deus Novo Tempo, filiada à convenção estadual (CIMAD MUBE), convenção de igrejas e Ministro das Assembleias de Deus Utinga de Belém, e a CGADB convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil..

Por todas essas qualidades e histórico profissional é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de “Cidadão Marabaense”.

Marabá, 31 de outubro de 2024

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PDT